



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 111/2024

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 7.000.000,00 ao orçamento de 2024 e dá outras providências.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei nº 5.556 de 28 de novembro de 2023, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 7.000.000,00** (sete milhões de reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

<b>(+) CRÉDITOS ADICIONAIS</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>F.R.</b>	<b>Valor R\$</b>	
<b>Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ</b>				
<b>- UO: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>				
<b>- UE: 02.04.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS</b>				
<b>- F.P.: 28.843.0902.0005 – Serviço da Dívida Interna - Geral</b>				
57	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	01	R\$ 680.000,00	
58	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	01	R\$ 1.900.000,00	
<b>F.P.: 28.846.0902.0016 - Atendimento de Sentenças Judiciais</b>				
60	4.6.90.91.00 – Sentenças Judiciais	01	R\$ 700.000,00	
<b>UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>- UE: 02.12.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS</b>				
<b>- F.P.: 10.301.1008.2543 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde</b>				
313	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	R\$ 2.600.000,00	
<b>UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>- F.P.: 10.302.0102.2547 – Atendimento em Pronto Socorro</b>				
689	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	R\$ 1.120.000,00	
<b>(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS</b>			<b>R\$ 7.000.000,00</b>	

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso II, em conformidade com o § 3º do mesmo artigo – **Tendência do Excesso de Arrecadação**; conforme demonstrado no cálculo, Fonte 01 – Tesouro - Recursos Ordinários, anexo I.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

MARCUS AUGUSTIN  
SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital  
por MARCUS AUGUSTIN  
SOLIVA:01923980831

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**  
**ANEXO I**

<b>DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OBSERVADO</b>				
<b>RECEITAS</b>		<b>Fonte/Aplicação</b>	<b>Observações</b>	<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	78.733,90
1.1.1.2.53.0.1.01	ITBI Principal	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	911.010,36
1.1.1.4.51.1.1.02	ISS - SNA - Federal	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	5.585,24
1.1.1.9.99.0.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	30.410,81
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa de Ocupação de Áreas de vias e Logradouros Públicos	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	36.057,18
1.1.2.2.01.0.1.07	Taxa para Recebimento de Guias de Carnaval	01 / 110.0011	Excesso efetivo até Outubro/2024	44.817,46
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa-Multa e Juros	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	2.586,97
1.3.1.1.01.1.1.02	Aluguel - Posto Atendimento Bancário	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	595,20
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Recursos não vinculados	01 / 111.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	1.727.469,80
1.3.2.1.02.0.1.05	Remuneração de Recursos vinculados - CIP	01 / 100.0058	Excesso efetivo até Outubro/2024	78.251,13
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Expl. Recursos Minerais	01 / 100.0117	Excesso efetivo até Outubro/2024	234.838,36
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural-Principal	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	111.274,60
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	01 / 130.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	121.319,36
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	116.104,70
1.9.2.1.02.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores-Principal	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	329.999,64
1.9.9.9.12.2.1.01	Ônus de Sucumbência - Principal	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	204.297,67
1.9.9.9.99.2.1.01	Receitas Eventuais	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	425.649,52
1.9.9.9.99.2.1.05	Receita do Funcoc	01 / 100.0087	Excesso efetivo até Outubro/2024	5.308,68
1.9.9.9.99.2.1.06	Receita de Sepultamento (Cemitérios)	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	2.056,37
1.9.9.9.99.3.1.01	Ação de Repetição de indébito relativo a Contribuição Patronal - INSS	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	941.242,10
<b>Total de Excesso de arrecadação efetivos até Outubro/2024</b>				<b>5.407.609,05</b>

<b>DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>						
<b>RECEITAS</b>		<b>Fonte/Aplicação</b>	<b>VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO</b>	<b>ARRECADADO ATÉ OUTUBRO/2024</b>	<b>PROJEÇÃO DA ARRECADAÇÃO EM 12 MESES</b>	<b>TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	01 / 110.0000	88.950.400,00	81.628.252,59	98.233.648,53	9.283.248,53
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	01 / 110.0000	15.743.000,00	12.765.387,16	16.455.102,73	712.102,73
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	01 / 110.0000	4.389.000,00	3.925.371,18	4.802.547,00	413.547,00
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	01 / 110.0000	44.549.000,00	37.405.511,20	45.101.162,81	552.162,81
1.1.1.2.53.0.1.01	ITBI Principal	01 / 110.0000	5.839.000,00	6.750.010,36	8.100.012,43	1.350.002,07
1.1.1.4.51.1.1.02	ISS - SNA - Federal	01 / 110.0000	291.000,00	296.585,24	355.902,28	59.317,04
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	01 / 110.0000	3.000,00	81.733,90	98.080,68	16.346,78
1.1.1.9.99.0.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	01 / 110.0000	17.000,00	47.410,81	56.892,97	9.482,16
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa de Ocupação de Áreas de vias e Logradouros Públicos	01 / 110.0000	1.000,00	37.057,18	44.468,62	7.411,44
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural-Principal	01 / 110.0000	11.200,00	122.474,60	146.969,52	24.494,92
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Expl. Recursos Minerais	01 / 100.0117	161.000,00	395.838,26	475.005,91	79.167,55
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	01 / 130.0000	1.000,00	122.319,36	146.783,23	24.463,87
1.9.9.9.12.2.1.01	Ônus de Sucumbência - Principal	01 / 110.0000	69.000,00	273.297,67	327.957,20	54.659,53
1.9.9.9.99.2.1.01	Receitas Eventuais	01 / 110.0000	700.000,00	1.125.649,52	1.350.779,42	225.129,90
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-Cotas Extraordinárias	01 / 110.0000	7.718.000,00	5.325.375,29	10.700.000,00	2.982.000,00
<b>TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ATÉ OUTUBRO / 2024</b>						<b>15.793.536,35</b>
<b>TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OBSERVADO</b>						<b>21.201.145,40</b>
<b>VALOR JÁ UTILIZADO, CONFORME LEI Nº 5.699 DE 18/09/2024</b>						<b>14.160.000,00</b>
<b>SALDO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OBSERVADO</b>						<b>7.041.145,40</b>
<b>VALOR UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI</b>						<b>7.000.000,00</b>

	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>ARRECADAÇÃO ACUMULADA ATÉ 10/2024</b>	<b>ARRECADAÇÃO PROJETADA ATÉ 12/2024</b>	<b>TENDÊNCIA DA ARRECADAÇÃO ATÉ 12/2024</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	511.424.927,42	472.872.962,06	558.109.875,39	46.684.947,97

